

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 034/2021

Aos 17 dezoito dias do mês de agosto do ano de 2021, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC)**, com sede na Rua Dom Pedro II, 133, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. Gianfranco Volpato** e a Empresa **CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.689/0001-80, estabelecida na ROD SC-355, 54 KM55, bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Videira-SC CEP 89562-730, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Osmar Carboni, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade 25/-325.961 SSP SC inscrito no CPF/MF sob o nº 163.579.579-68, residente e domiciliado na Rua Urussanga,130 Bairro Carboni, Videira SC CEP 89566-834, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato 034/2021-PMI, celebrado em 18 de Junho de 2021 amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

“O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 18 de outubro de 2021.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC
Gianfranco Volpato
Prefeito
Contratante

CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Osmar Carboni
Representante legal
Contratata

TESTEMUNHAS:

Nome: João Nelson Antes
CPF: 423.412.139-87

Nome: Sandra Ritter
CPF: 009.989.119-09

Visto

DAGOBERTO PRIMO
Advogado/Procurador
OAB/SC – 10.011